

BREVES NOTAS SOBRE O ESTUDO DA EXTREMA-DIREITA: INTRODUÇÃO AO DOSSIÊ ESPECIAL

Partamos de uma definição minimalista de democracia, definindo-a como “simplesmente um sistema no qual ocupantes do governo perdem eleições e vão embora quando perdem” (PRZEWORSKY, 2020, p. 29). Agora consideremos a proposta de Finchelstein (2019) de que aqueles grupos políticos que até antes de 1945 identificavam-se com o fascismo, nazismo e, conseqüentemente, com formas autoritárias, modificaram suas práticas políticas e adotaram formas populistas, as quais aceitam, necessariamente, a incorporação do processo democrático, mesmo em sua definição minimalista. Ainda, consideremos alguns exemplos da história recente da política latino-americana.

Em 2004, o presidente eleito do Haiti, Jean-Bertrand Aristide, é deposto com apoio do exército norte-americano e brasileiro. Em 2009, Manuel Zelaya sofre um golpe em Honduras. Em 2012, o presidente paraguaio Fernando Lugo é destituído do poder. Em 2016, a presidenta Dilma Rouseff sofre um golpe parlamentar (*impeachment*) sob o pretexto de ter realizado “pedaladas fiscais”, embora as vozes que a depuseram o tenham justificado pelo “conjunto da obra”. O ex-presidente Luís Inácio Lula da Silva é preso em 2018, ano das eleições presidenciais, a mando do então juiz federal Sérgio Moro, impedindo-o de concorrer às eleições presidenciais. O mesmo juiz irá fazer parte do ministério do então presidente eleito Jair Bolsonaro. Em 2019, o presidente reeleito Evo Morales é destituído do poder por um golpe civil-militar e torna-se um exilado político.

De todos estes exemplos, talvez excetuando-se o primeiro, existem certas continuidades: as forças políticas identificam-se com a esquerda, as forças golpistas identificam-se com a direita; a definição mínima de democracia e, conseqüentemente, a definição de populismo relacionado à aceitação de normas democráticas não são observadas. Desdobra-se destes exemplos a constatação de situações de insegurança, reduzida mobilidade socioeconômica e medos associados à crise, produtos das dinâmicas sociohistóricas da região e agravadas a partir da crise econômica de 2008. Tais fatores têm sido canalizados com sucesso pela extrema-direita, fornecendo um terreno fértil para a sua reemergência como uma força política mundialmente, seja pelo meio eleitoral, seja pelo fortalecimento de movimentos sociais antidemocráticos ou mesmo pela formação de grupos vigilantes, paramilitares ou milicianos, e seu transbordamento na política. A extrema-direita emerge num contexto de rearticulação do neoliberalismo em escala mundial e está diretamente envolvida na definição de novas agendas políticas que reinterpretam o papel do Estado e articulam novas redes de sociabilidade, muitas vezes expandindo suas ações com vínculos transnacionais de cooperação, conectadas “através de compartilhamento de informações, repertórios contenciosos, discursos, ideologias, aprendizagem e difusão de normas”(STENGEL, MACDONALD e NABERS, 2019, p. 8).

Nesta breve introdução ao Dossiê temático, demarcaremos alguns dos principais pontos contenciosos que tem definido a agenda de pesquisa em torno da extrema-direita ao redor do mundo, o que pode ser útil para agenda de pesquisa latino-americana. Apresentaremos o debate sobre a definição do fenômeno, a ontologia da crise e a questão do fascismo no século XXI. Em seguida, apresentaremos os textos que compõem este Dossiê especial.

Problemas de definição

Não se pode analisar qualquer fenômeno sociopolítico sem antes chegar a um consenso mínimo acerca de sua definição e seus contornos conceituais, sob a pena do fenômeno descrito se tornar vago ou autoexplicativo. “Extrema-direita”, “nova direita”, “onda conservadora”, “direita radical”, “populismo autoritário” e “fascismo dependente” têm sido alguns dos termos empregados para descrever atores e processos associados à reemergência, no ciclo político, de uma direita abertamente antidemocrática e radicalizada que conseguiu transcender a marginalidade da subcultura para obter notórios ganhos eleitorais e/ou inserir sua agenda no *mainstream* político.

Dentre as diversas opções oferecidas pela literatura, definições podem ser divididas em distintas categorias: 1) ampliada, que não se limita a um conjunto de atores mas que abarca uma tradição político-ideológica mais ampla, como extrema-direita ou fascismo; 2) restritiva, que estreita a quantidade de atores sob análise, como partidos populistas (MUDDE, 2018), ou que enfoca um de seus componentes ideológicos, como nativismo/nacionalismo (MUDDE e ROVIRA KALTWASSER, 2018) ou nacionalismo neoliberal (HARMES, 2012); e 3) esticada, que considera a distinção esquerda-direita como irrelevante, dispensando a análise do conflito de classes e tomando ameaças à democracia liberal como ponto de partida, refletido na ideia de um espectro “populista autoritário” no qual Hugo Chavez, Donald Trump, Hitler e Mussolini (LEVITSKY e ZIBLATT, 2018; MÜLLER, 2016; NORRIS e INGLEHART, 2019) encontram-se em linha de continuidade¹. A fim de manter a especificidade de uma tradição histórica com traços ideológicos discerníveis, apresentaremos uma definição ampliada que seja útil para considerar uma miríade de movimentos sociais, partidos, governo ideias e práticas de extrema-direita.

A extrema-direita é um termo guarda-chuva que arrasta o pêndulo esquerda-direita mais à direita do espectro e distante da direita *mainstream*, isto é, liberais e conservadores tradicionais². A extrema-direita é, nesse aspecto, antissistêmica e hostil à democracia liberal, e pode ser dividida em dois grupos: 1) os radicais, com uma agenda mais reformista, que aceitam a essência da democracia (soberania popular e governo da maioria) mas se opõem aos pilares da democracia liberal, como direitos de minorias, Estado de Direito e separação dos poderes; e 2) os fascistas, que são mais revolucionários no escopo de seus projetos, rejeitando a essência da democracia e favorecendo – ou até glorificando – a violência direta como necessária para imposição de seu projeto político.

A maior parte da atenção acadêmica tem sido destinada à análise da direita radical, sob o conceito de populismo, que de acordo com Mudde (2019, p. 19) representa uma ideologia “esguia que considera a sociedade em última instância separada em dois grupos homogêneos e antagônicos, o povo puro e a elite corrupta, e que argumenta que a política deveria ser a expressão da *volonté general*”. Abaixo comentaremos sobre os fascistas, mas o importante aqui é que o que reúne a extrema-direita num bloco relativamente homogêneo são 1) o apoio de frações da classe média assim como da classe trabalhadora, e 2) uma forma de conservadorismo exacerbado com relação à raça, à nação, ao gênero e à sexualidade (DAVIDSON e SAULL, 2017, p. 3; SAULL, 2018, p. 4).

Crise da democracia ou do capitalismo?

A extrema-direita é um sintoma de períodos de crise. A crise em tela é simultaneamente econômica (o colapso do sistema financeiro em 2007-2008 e o presente cenário de incertezas ligado à pandemia do covid-19), política (crise de legitimidade nas democracias liberais), social

¹ Para uma crítica à amálgama esquerda-direita, ver Lowy (2019) e Mudde (1996).

² O tema fundamental que divide a esquerda e a direita gira em torno da desigualdade como algo socialmente construído ou naturalmente justificado, respectivamente (BOBBIO, 1995; MUDDE, 2019).

(desigualdades globais crescentes e concentração de riqueza sem precedentes) e ambiental (limites ecológicos de reprodução e níveis alarmantes de aquecimento global) (FRASER, 2019; ROBINSON, 2019a). Períodos de crise são importantes porque permitem-nos conceber e repensar as contradições de uma ordem social existente e pensar alternativas. A projeção da extrema-direita ao *mainstream* político tem sido historicamente resultado de crises da era moderna (FUNKE, SCHULARICK e TREBESCH, 2016). Portanto, não é mera coincidência que a literatura refira-se à extrema-direita em termos de crise da democracia e do liberalismo mundialmente (IKENBERRY, 2018; LEVITSKY e ZIBLATT, 2018; MOUFFE, 2018; MÜLLER, 2016; WORTH, 2019). No entanto, a questão que se impõe é: o que é que está sendo desafiado e qual é o papel da extrema-direita nesta crise? Aqui a literatura oferece duas alternativas.

Primeiro, devido a ênfase no populismo radical, sugere-se que a ascensão da política iliberal de extrema-direita nasce da crise da democracia liberal. O fundo analítico para conceber a extrema-direita se torna a ameaça que esta representa à democracia liberal, como duas coisas diametralmente opostas. De acordo com Ikenberry (2018, p. 7), “a democracia em si parece estar em recuo, na medida em que ‘novos autoritarismos’ nascem com proeminência em países como Hungria, Polônia, Filipinas e Turquia”. A premissa aqui é de uma natureza supostamente pacífica e plural da democracia liberal. O problema com essa perspectiva é que tende a desconsiderar o quanto que a extrema-direita é constitutiva da própria lógica do capitalismo liberal. Omite-se a continuidade estrutural entre a extrema-direita e o liberalismo, em que os registros de violência, escravidão e colonialismo foram justificados em seu nome (JONES, 2006; LOSURDO, 2014; SETH, 2011).

Enquanto o discurso liberal hegemônico condena o populismo como expressão de paixões atávicas e irracionais que minam a separação dos poderes e diversos tipos de liberdades (de imprensa, de credo, etc.), sua falha consiste em equivaler democracia com capitalismo como um dado e, então, de ver a ascensão da extrema-direita como uma aberração minando os fundamentos da democracia liberal. O liberalismo, ao compreender a política como forma de deliberação (conflito de opiniões ao invés de conflito de interesses) e racionalidade (presumindo igualdade de condições e harmonia de interesses), enxerga a violência constitutiva de sua filosofia e práxis como algo externo: “no mundo liberal, o conflito é primeiramente a expressão de uma disfunção, ou a quebra de uma ordem que ontologicamente sempre precede o conflito” (BISHAI e BEHNKE, 2007, p. 108).

Em contraste a esta concepção reside a tradição marxista de crítica à economia política burguesa e sua ênfase em formações sociais concretas e lutas de classes, que apresenta uma alternativa para conceber a extrema-direita e tempos de crise. Aqui, o fundo analítico para compreender a extrema-direita é o capitalismo, especificamente, as contradições do processo de acumulação de capital – ao invés de uma concepção abstrata, universal e uniforme de democracia liberal. Há uma extensa literatura marxista e neo-marxista sobre a relação entre forças de extrema-direita (mais notavelmente o fascismo) e capitalismo (BELLO, 2019; ELEY, 2015; HALL, 1979; HOLLOWAY E PICCIOTTO, 1979; POSTONE, 2003; POULANTZAS, 2019; SANTOS, 1977; SAULL, 2013; SUSTAR, 2013; TROTSKY, 1933). Ambas as categorias não podem ser analisadas separadamente, na medida em que o capitalismo possui características inerentes que podem levar à ascensão da extrema-direita, pois esta emerge de um contexto de crise que enseja a reorganização violenta das relações sociais, derivadas das contradições (e interesses) da exploração capitalista: “sem presumir *a priori* a funcionalidade do fascismo para o capital, o problema certamente deve ser o de localizar o fenômeno no processo social de acumulação e crise, isto é, da reprodução expandida das contradições capitalistas” (HOLLOWAY e PICCIOTTO, 1979, p. 8).

Enquanto que as forças de extrema-direita emergem do desenvolvimento desigual e combinado do capitalismo, seus articuladores apresentam uma resposta distinta, visando compensar os deslocamentos sociais intensos da crise com narrativas míticas que reificam diferenças culturais,

étnicas e raciais que *aparecem* como causas para a crise (por exemplo, a figura do judeu como representativo do capital financeiro abstrato). Ainda que a extrema-direita pareça emergir como uma força contra-hegemônica em face da crise de legitimidade de uma ordem em colapso, o apelo para transcender divisões de classe através da identidade e homogeneidade nacionais não jogam contra as relações capitalistas, mas a seu *favor*, assegurando os fundamentos da economia de mercado e das relações sociais de propriedade. Historicamente, o sucesso da extrema-direita em transformar a si própria de um movimento social a uma forma de governo ou mesmo de Estado dependeu de sua associação com classes dominantes que confrontavam-se com a ameaça revolucionária e desafios à hegemonia do capital (GUERIN, 1973; PORUTHIYIL, 2019; SAULL, 2013).

Fascismo no Século XXI?

Um dos temas mais contenciosos na literatura sobre extrema-direita, também na América Latina, diz respeito à questão do fascismo (BOITO JR, 2020; SILVA, 2019; SINGER *et al.*, 2020; WEBBER, 2020). Há um debate de longa tradição nas ciências sociais sobre se a categoria do fascismo deve ser limitada ao período entreguerras ou se pode ser extrapolado analiticamente à era contemporânea (IORDACHI, 2010; PAXTON, 2007). Evidentemente, as condições históricas que deram origem ao fascismo clássico não podem ser reproduzidas hoje. Não podemos atualmente falar em um capitalismo organizado em linhas de competição internacional, nem de qualquer ameaça revolucionária iminente como aquela simbolizada pela União Soviética – dois fatores básicos que contribuíram para a assimilação das burguesias nacionais europeias ao projeto fascista de sobrevivência hegemônica. Dito isso, não se pode tampouco excluir *a priori* a hipótese de que uma forma política semelhante com conteúdo distinto esteja emergindo no século XXI (ROBINSON, 2019b; TRAVERSO, 2019; WEBBER, 2020).

O fascismo no século XXI pode ser visto como uma formação hegemônica que envolve: 1) a triangulação de forças de extrema-direita na sociedade civil; 2) poder político reacionário no Estado; 3) e o capital transnacional, especificamente “o capital financeiro especulativo, o complexo industrial militar e de segurança e as indústrias extrativas, que por sua vez dependem e estão imbricadas com o capital digital ou *high-tech* (ROBINSON, 2019b, p. 174). Enquanto o fascismo clássico representou a fusão do poder político reacionário (na sociedade e no Estado) com o capital nacional a fim de competir com o capital nacional de outros Estado e derrotar a insurreição da classe trabalhadora³, o fascismo contemporâneo ou do XXI, por outro lado, representa a fusão do poder reacionário com o capital transnacional para alcançar os mesmos fins. Porém, a competição não é necessariamente entre Estados mas entre frações da classe transnacional que instrumentaliza o Estado; e, com a classe trabalhadora global em um ponto historicamente fragilizada, o ataque é preventivo, centrado na exclusão coercitiva da população trabalhadora excedente (ROBINSON, 2014).

No entanto, em países de capitalismo dependente, o fascismo no século XXI exigiria características analíticas próprias que não se confunde com, ainda que seja inseparável do fascismo em países centrais (MARINI, 2000; SANTOS, 1977). Nos países centrais, a extrema-direita compartilha um compromisso político de reconstruir a alegada superioridade de suas nações em um contexto de ameaças percebidas contra o “ocidente judaico-cristão”, especialmente devido à ascensão econômica chinesa e a chamada “islamificação” da sociedade (DROLET e WILLIAMS, 2018; FOSTER, 2017; TEITELBAUM, 2020); bem como a manutenção de uma relação neocolonial com suas antigas colônias (NAMUSOKE, 2016; WORTH, 2019). No entanto, devido à estrutura de dependência dos países latino-americanos, em um contexto de superexploração da mão-de-obra e

³ O pesquisador Roberto Paxton (2007, p. 10) nota que “uma vez no poder, regimes fascistas proibiram greves, dissolveram sindicatos independentes, diminuíram o poder aquisitivo de camadas mais baixas e, para a grande satisfação dos empregadores, fizeram chover dinheiro nas indústrias armamentistas”.

deterioração crescente dos termos de troca com a especialização na produção primária e falta de diversificação econômica (MARINI, 2000; OLIVEIRA, 2019), a extrema-direita assume outras características.

Primeiro, precisa avançar não apenas uma economia política neoliberal voltada à atração de capital transnacional e desmonte de políticas sociais (PATNAIK, 2020; ROBINSON, 2019b), mas um projeto de intensificação da superexploração da mão-de-obra após tentativas reformistas fracassadas da centro-esquerda (OLIVEIRA, 2019; SILVA, 2019). Segundo, envolve uma relação neocolonial com as potências dominantes – notavelmente com os Estados Unidos, mas que não se limita a este – e, portanto, trata-se de um fascismo que deve limitar-se à nação ou a disputas regionais e que não polariza com as grandes potências num nível global (AMIN, 2014a). Terceiro, assume uma posição defensiva e não expansiva, visando impedir um levante popular ou a implementação de reformas econômicas que conflitam com os interesses da aliança de grupos associados com os países centrais do capitalismo (AMIN, 2014b; SANTOS, 1977; YEROS e JHA, 2020). Quarto, busca apoio ativo de agentes repressivos do Estado tais como a polícia ou o exército, tentando cooptá-los e mesmo doutriná-los em sua ideologia violenta que mira contra grupos sociais considerados “perigosos”. O uso de grupos paramilitares, geralmente em conexão com tais agentes, se torna uma extensão dessa característica, pois no processo de radicalização, a extrema-direita tende a apoiar a formação de soldados milicianos ou grupos de vigilantismo capazes de praticar violência contra oponentes políticos. Por fim, o fascismo dependente se aproveita da formação semi-proletária das periferias, agravando hierarquias de gênero, raça, comunais ou de casta, capitalizando sobre estas divisões ou transformando-as em bodes expiatórios (MOYO e YEROS, 2005; YEROS e JHA, 2020).

Se estamos analisando os radicais ou fascistas – os dois pêndulos da extrema-direita – no contexto de países dependentes, isso precisa ser localizado individualmente em cada caso histórico e não em sentido abstrato. Assim, é melhor distinguir entre a dimensão radical e fascista a partir de um ponto de vista de níveis distintos – micro (indivíduos), meso (grupos e instituições) e macro (Estado e sociedade) – e o processo de intensificação, ou aquilo que podemos chamar de fascistização, “de tal modo que um aumento em quantidade se transforma em uma nova qualidade: os fascistas favorecem o terror e a violência para alcançar seus objetivos [...]” (FUCHS, 2018, p. 54). Portanto, pode haver uma combinação de elementos radicais e fascistas nos níveis micro, meso e macro, sua intensificação ou reversão dependendo de circunstâncias históricas, enquanto que, no estágio mais intensificado, um Estado e sociedade fascistas pressupõe indivíduos, grupos e instituições fascistas. O exame de Paxton sobre o fascismo clássico como um ciclo de longo prazo dividido em cinco estágios é instrutivo nesse sentido. Segundo o autor, há 1) a criação de movimentos fascistas; 2) seu enraizamento no sistema político; 3) a tomada do poder; 4) o exercício do poder; e 5) a longa duração que pode levar à radicalização ou à entropia (PAXTON, 2007, p. 23). Ainda que a maior partes das sociedades modernas tenham tido movimentos fascistas, apenas algumas poucas tiveram regimes fascistas, e apenas a Alemanha nazista desenvolveu um ciclo de radicalização completo.

O Dossiê

Em maior ou menor grau, os artigos deste Dossiê especial “Extrema-direita na América Latina: redes de sociabilidade e reinterpretções do Estado” engajam com os problemas apresentados nesta introdução e contribuem para o esclarecimento de um debate em curso.

Denise Osório Severo apresenta em seu texto uma proposta de modelo analítico da atuação de grupos de extrema-direita ao redor do tema dos direitos humanos e contra minorias. Para tal, busca relacionar essa atuação com o ciclo econômico e formas de propagação de desinformação.

No artigo de Karoline Claudino Guimarães e Maíra Carvalho Pereira, aborda-se como o atual ciclo político traz características que relacionam agendas neofascistas e neoliberais. Buscam a partir dessa caracterização compreender quais são os possíveis desdobramentos institucionais e sociais no contexto brasileiro.

O texto de Delson dos Santos Oliveira e Carlos Henrique de Lucas analisa, a partir de um estudo de caso, como o que denominam como “projetos culturais da extrema-direita” pode ser percebido no cotidiano. Para tanto, analisam comentários de usuários de um portal de notícias sobre a decisão do STF acerca da equiparação da homolesbotransfobia ao crime de racismo.

Adalberto Ferdnando Inocêncio e Camila Carolina Hildebrand Galetti apresentam em seu ensaio a proposta de que o neoliberalismo, em seu estágio atual, além de suas características econômicas, deve ser compreendido como regime social que subjuga as mulheres em um modelo (neo)colonial, operado e liderado pelas novas direitas. A análise busca identificar estas lógicas a partir do contexto brasileiro pós-golpe de 2016.

O artigo de Hannah Ribeiro Parnes, Igor Novaes Lins e Paula Souza Trindade analisam as formas de engajamento ao projeto Escola Sem Partido a partir da perspectiva dos atores envolvidos nesse movimento social. Tendo como recurso entrevista com representantes desse movimento, o texto auxilia a compreender a produção das redes e lógicas desses grupos.

No artigo de Liana de Vargas Nunes Coll, acompanhamos, a partir do estudo de caso da atuação da OSCIP Comunitas junto ao governo do Rio Grande do Sul, como as elites econômicas produzem narrativas neoliberais gerenciais e, ao mesmo tempo, perpetuam-se no poder.

Encerrando o Dossiê, Everton Picolotto, Mateus Lazzareti e Mikaela Fabiana Hübner nos apresentam a análise dos atores envolvidos na reforma trabalhista aprovada em 2017. A partir da análise do discurso destes atores e, considerando o que foi prometido, apresentam dados sobre os resultados dessa reforma no que diz respeito à geração de empregos.

Por fim, já na seção de fluxo contínuo, no artigo de Antônio Dimas Cardoso, Lucas Tibo Saraiva, Maria João Alves Ribeiro e Marta Ribeiro Grave, partindo de revisão bibliográfica sobre autores que detiveram-se sobre os dilemas da América Latina, retomam estas leituras para pensar, a partir de uma perspectiva sociocultural, quais seriam as tarefas pendentes para superar a situação cultural de atraso persistente em nosso continente.

Ricardo Gonçalves Severo
Doutor em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
(PUC-RS)
Professor de Sociologia da Universidade Federal do Rio Grande (FURG).

Rodrigo Duque Estrada Campos
Doutorando em Política na Universidade de York, Inglaterra.

Organizadores do Dossiê

Referências

- AMIN, Samir. The return of fascism in contemporary capitalism. *Monthly Review*, v. 66, n. 4, 2014a.
- AMIN, Samir. *The implosion of capitalism*. London: PlutoPress, 2014b.
- BELLO, Walden. *Counter-Revolution: The Global Rise of the Far-Right*. Warwickshire, UK: Practical Action Publishing, 2019.
- BISHAI, Linda. S.; BEHNKE, Andreas. War, violence and the displacement of the political. *In: The International Political Thought of Carl Schmitt*. London: Routledge, 2007. p. 119–135.
- BOBBIO, Norberto. *Direita e esquerda: razões e significados de uma distinção política*. São PauloUnesp, 1995.
- BOITO JR, Armando. Por que caracterizar o bolsonarismo como neofascismo. *Revista Crítica Marxista*, v. 50, n. 1, p. 111–1119, 2020.
- DAVIDSON, Neil.; SAULL, Richard. Neoliberalism and the Far-Right: A Contradictory Embrace. *Critical Sociology*, v. 43, n. 4–5, p. 707–724, 2017.
- DROLET, Jean-François; WILLIAMS, Michael. Radical conservatism and global order: international theory and the new right. *International Theory*, v. 10, n. 3, p. 285–313, 2018.
- ELEY, Geof. Fascism then and now. *Socialist Register*, v. 52, n. 52, 2015.
- FINCHELSTEIN, Frederico. *Do fascismo ao populismo na história*. São Paulo: Almedina, 2019.
- FOSTER, John Bellamy. *Trump in the White House: Tragedy and farce*. New York: NYU Press, 2017.
- FRASER, Nancy. *The old is dying and the new cannot be born: From progressive neoliberalism to Trump and beyond*. London: Verso Books, 2019.
- FUCHS, Cristian. *Digital demagogue: Authoritarian capitalism in the age of Trump and Twitter*. London: Pluto Press, 2018.
- FUNKE, Manuel; SCHULARICK, Moritz; TREBESCH, Christoph. Going to extremes: Politics after financial crises, 1870–2014. *European Economic Review*, v. 88, p. 227–260, 2016.
- GUERIN, Daniel. *Fascism and big business*. New York: Monad Press New York, 1973.
- HALL, Stuart. The great moving right show. *Marxism today*, v. 23, n. 1, p. 14–20, 1979.
- HARMES, Adam. The rise of neoliberal nationalism. *Review of International Political Economy*, v. 19, n. 1, p. 59–86, 2012.
- HOLLOWAY, John.; PICCIOTTO, Sol. *State and Capital: a Marxist debate*. Bath, UK: University of Texas Press, 1979.
- IKENBERRY, G. John. The end of liberal international order? *International Affairs*, v. 94, n. 1, p. 7–23, 2018.
- IORDACHI, Constantin. *Comparative Fascist Studies: New Perspectives* Rewriting histories, 2010.
- JONES, Branwen. Gruffydd. *Decolonizing international relations*. [s.l.] Rowman & Littlefield, 2006.
- LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. *How democracies die*. [s.l.] Broadway Books, 2018.

- LOSURDO, Domenico. *Liberalism: A counter-history*. London: Verso Books, 2014.
- LÖWY, Michel. *MR Online* | The far right: a global phenomenon. Disponível em: <<https://mronline.org/2019/09/25/the-far-right-a-global-phenomenon/>>. Acesso em: 28 jan. 2020.
- MARINI, Rui Mauro. *Dialética da dependência: uma antologia da obra de Ruy Mauro Marini*. São Paulo: Editora Vozes, 2000.
- MOUFFE, Chantal. *For a Left Populism* [e-reader version]. London, England: Verso Books, 2018.
- MOYO, Sam; YEROS, Paris. *The resurgence of rural movements under neoliberalism*. London: na, 2005.
- MUDDE, Cas. The war of words defining the extreme right party family. *West European Politics*, v. 19, n. 2, p. 225–248, 1996.
- MUDDE, Cas. *The ideology of the extreme right*. Manchester: Manchester University Press, 2018.
- MUDDE, Cas. *The Far Right Today*. Cambridge: John Wiley & Sons, 2019.
- MUDDE, Cas.; ROVIRA KALTWASSER, Cristóbal. Studying Populism in Comparative Perspective: Reflections on the Contemporary and Future Research Agenda. *Comparative Political Studies*, 2018.
- MÜLLER, Jan-Werner. *What is populism?* Philadelphia: University of Pennsylvania, 2016.
- NAMUSOKE, Eva. A divided family: Race, the Commonwealth and Brexit. *The Round Table*, v. 105, n. 5, p. 463–476, 2016.
- NORRIS, Pipa; INGLEHART, Ronald. *Cultural Backlash*. Cambridge: Cambridge University Press, 2019.
- OLIVEIRA, Felipe Antunes de. The rise of the Latin American far-right explained: dependency theory meets uneven and combined development. *Globalizations*, v. 16, n. 7, p. 1145–1164, 2019.
- PATNAIK, Prabhat. Neoliberalism and Fascism. *Agrarian South: Journal of Political Economy*, v. 9, n. 1, p. 33–49, 2020.
- PAXTON, Robert. O. *The anatomy of fascism*. London: Penguin Books, 2007.
- PORUTHIYIL, Praphir Vishnu. Big Business and Fascism: A Dangerous Collusion. *Journal of Business Ethics*, p. 1–15, 2019.
- POSTONE, Moishe. The Holocaust and the trajectory of the twentieth century. *Catastrophe and Meaning. The Holocaust and the Twentieth Century*, p. 81–114, 2003.
- POULANTZAS, Nicolas. *Fascism and dictatorship: the third international and the problem of fascism*. London: Verso Books, 2019.
- PRZEWORSKI, Adam. *Crises da democracia*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.
- ROBINSON, William I. *Global capitalism and the crisis of humanity*. Cambridge: Cambridge University Press, 2014.
- ROBINSON, William I. Accumulation Crisis and Global Police State. *Critical Sociology*, v. 45, n. 6, p. 845–858, 2019a.
- ROBINSON, William. Global capitalist crisis and twenty-first century fascism: Beyond the Trump hype. *Science and Society*, v. 83, n. 2, p. 155–183, 2019b.

- SANTOS, Teotônio dos. Socialism and fascism in Latin America today. *Insurgent Sociologist*, v. 7, n. 4, p. 15–24, 1977.
- SAULL, Richard. Capitalism, crisis and the far-right in the neoliberal era. *Journal of International Relations and Development*, v. 18, n. 1, p. 1–27, 2013.
- SAULL, Richard. Racism and far right imaginaries within neo-liberal political economy. *New Political Economy*, v. 23, n. 5, p. 588–608, 2018.
- SETH, Sanjay. Postcolonial theory and the critique of international relations. *Millennium*, v. 40, n. 1, p. 167–183, 2011.
- SILVA, Gustavo. S. da. Fascismo e Contrainsurgência. *Marx e o Marxismo-Revista do NIEP-Marx*, v. 7, n. 13, 2019.
- SINGER, André. *et al.* Por que assistimos a uma volta do fascismo no Brasil. *Folha de São Paulo*, 2020.
- STENGEL, Frank. A.; MACDONALD, David. B.; NABERS, Dirk. *Populism and World Politics: Exploring Inter-and Transnational Dimensions*. [s.l.] Springer, 2019.
- SUSTAR, Lee. *Marxism and right-wing populism: the case of the tea party*New Labor Forum. Anais...SAGE Publications Sage CA: Los Angeles, CA, 2013.
- TEITELBAUM, Benjamin. *War for Eternity: The Return of Traditionalism and the Rise of the Populist Right*. Kindle ed. London: Penguin Books, 2020.
- TRAVERSO, Enzo. *The new faces of fascism: Populism and the far right*. London: Verso Books, 2019.
- TROTSKY, Leon. *What is National Socialism?* The Modern Thinker, 1933.
- WEBBER, Jeffrey. R. Late Fascism in Brazil? Theoretical Reflections. *Rethinking Marxism*, v. 32, n. 2, p. 151–167, 2020.
- WORTH, Oweb. *Morbid Symptoms: The Global Rise of the Far-right*. [s.l.] Zed Books Ltd., 2019.
- YEROS, Paris.; JHA, Praveen. Late Neo-colonialism: Monopoly Capitalism in Permanent Crisis. *Agrarian South: Journal of Political Economy*, v. 9, n. 1, p. 78–93, 2020.